

**EXTRATO Nº 062/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000033851-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, por meio da alocação de profissionais elencados no “Quadro 01” para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 982.559,40 (Novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 81.879,95 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000728 de 13/03/2023, no valor de R\$ 736.919,55 (Setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses abril a dezembro do corrente ano, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2023.

Manaus/AM, 16 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1317/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000010250-00.

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 14 de abril de 2023, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça do servidor **JEAN MICHEL LOPES DE LIMA**, Analista Judiciário - Direito deste Poder, lotado na 11ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, no horário compreendido das 09:00 às 15:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1318/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000010210-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **THIAGO LIMA DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Administração deste Poder, lotado na Divisão de Contratos e Convênios, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023.